



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

OF.GP. 173 .06.2019.

Mogi Guaçu, 19 de Junho de 2019.

Senhor Presidente:

Cumpre-me informar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência que, com fundamento no artigo 52 da Lei Orgânica do Município, resolvi vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 113/2019, encaminhado pelo Autógrafo nº 5.987, de 2019, *que dispõe sobre denominação de "Hélcio Antonio de Arruda Melo", a Rua 23, localizada no Loteamento Jardim Santa Terezinha II, neste Município.*

Impõe-se o veto total ao Projeto de Lei em referência, Senhor Presidente, em face de inexistência da referida Rua 23, no Loteamento Jardim Santa Terezinha II, neste Município, impossibilitando, assim, que a denominação e a homenagem sejam concretizadas.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e dignos Pares, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO FALSETTI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU - SP

Veto nº 18/2019
Protoc. nº 2228/2019